



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ECONOMIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PRÓPRIOS
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

Data: Atualizada em julho/2021

Autor do Projeto: FABIANA POSTAI

CAU: 0153176-0

Matrícula: 276.977-8

ESPECIFICAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO 16º
ANDAR NO EDIFÍCIO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
LOCALIZADO NO ENDEREÇO: PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 03 – EIXO MONUMENTAL -
BRASÍLIA/DF

SUMÁRIO

I – OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	5
II – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – PROFISSIONAIS	5
01.01.0 - SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	5
01.02.0 - ESTUDOS E PROJETOS	5
01.03.500 – PROJETO EXECUTIVO	5
01.03.501 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO - E INSTALAÇÕES	5
02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES	6
02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS.....	6
02.01.400 - PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	6
02.01.400 – PLACA DA OBRA	6
02.02.000 – DEMOLIÇÕES.....	6
02.02.100 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS CONVENCIONAIS.....	6
02.02.101 – REMOÇÃO DE PORTAS	7
02.02.102 – DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO.....	7
02.02.103 – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	7
02.02.104 – DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA.....	7
02.02.105 – REMOÇÃO DE LOUÇAS	7
02.02.106 – REMOÇÃO DE METAIS.....	7
02.02.107 – REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS	8
02.02.108 – REMOÇÃO DE BANCADAS	8
02.02.109 – REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	8
02.02.109 – DEMOLIÇÃO DE PISO	8
02.02.110 – REMOÇÃO DE ESPELHO	8
02.02.114 – CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO	8
02.02.115 – TRANSPORTE DE ENTULHO	8
04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8
04.01.000 – ARQUITETURA.....	8
04.01.100 – PAREDES/PAINÉIS.....	8
04.01.101 – PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	8
04.01.102 – PAREDE DE DIVISÓRIA DE GRANITO	9
04.01.200 – ESQUADRIAS.....	9

04.01.201 – PORTA DE VIDRO PIVOTANTE	9
04.01.202 – PORTA DE VIDRO DE CORRER	10
04.01.203 – PORTA DE ALUMÍNIO EM VENEZIANA	10
04.01.204 – PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – 60X210	10
04.01.205 – PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – 90X210	11
04.01.206 – PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – 62X170	11
04.01.207 – PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – 90X190	11
04.01.208 – MOLA HIDRÁULICA	11
04.01.209 – PUXADORES PARA PORTA DE VIDRO	11
04.01.210 – PUXADOR PARA PNE	11
04.01.211 – FECHADURA	11
04.01.300 – VIDROS.....	12
04.01.301 – VIDRO TEMPERADO.....	12
04.01.302 – ESPELHO DE CRISTAL	12
04.01.500 – REVESTIMENTO.....	12
04.01.510 – REVESTIMENTOS DE PISOS.....	12
04.01.511 – LASTRO DE CONCRETO (REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO)	13
04.01.512 – DE VINÍLICO	13
04.01.513 – DE GRANITO	13
04.01.530 – REVESTIMENTOS DE PAREDES	13
04.01.531 – CHAPISCO	13
04.01.532 – EMBOÇO	13
04.01.532 – CERÂMICO.....	14
04.01.550 – DE FORRO	14
04.01.560 – PINTURAS	14
04.01.561 – MASSA CORRIDA.....	15
04.01.562 – COM TINTA ACRÍLICA	15
04.01.6 – ACABAMENTOS E ARREMATES.....	15
04.01.6.1 –RODAPÉS/ SOLEIRAS/ PEITORIS	15
04.01.6.1.1.1 – RODAPÉS	15
04.01.800 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.....	15
05.00.000 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.....	16
05.01.000 – ÁGUA FRIA.....	16
05.01.500 – APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	16
09.00.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	17

09.02.000 – LIMPEZA DE OBRA	17
09.04.000 – COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)	18

I – OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

OBJETIVO

- A. O presente Caderno de Especificações da Secretaria de Economia – SEEC-DF tem como objetivo estabelecer as diretrizes gerais para execução de reforma e revitalização do 16º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, a cargo da GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – COGEPRO/SEEC, determinando os materiais e técnicas a serem empregados.
- B. As definições dos serviços retromencionados constam da lei Nº 13.303 de 30/06/2016, com itemização definida em conformidade com o disposto na Portaria nº 2.296 no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE, publicada no D.O.U em 31/07/1997.

II – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – PROFISSIONAIS

(Numeração de itens de acordo com Portaria 2.296 de 29/07/97 – MARE)

01.01.0 - SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

01.02.0 - ESTUDOS E PROJETOS

01.03.500 – PROJETO EXECUTIVO

01.03.501 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO - E INSTALAÇÕES

- A. A SEEC fornecerá aos licitantes os seguintes projetos:

PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA:

- 01 – Plantas e Cortes
- 02 – Planta de layout e demolir/construir
- 03 – Planta de forro e iluminação
- 04 – Planta de piso
- 05 – Detalhe DML e banheiro masculino
- 06 – Detalhe DML e banheiro feminino
- 07 – Detalhamentos de áreas molhadas

PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDRÁULICA E SANITÁRIA:

- 01/02 – Barrilete e cortes
- 02/02 – Detalhes isométricos
- 01 – Detalhes gerais de esgoto

PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA E ELETRÔNICOS:

- 01/03 – Planta baixa e detalhes
- 02/03 – Detalhes 04 a 09
- 03/03 – Diagrama e quadros de cargas

PROJETOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

- 10/11 – Planta baixa – hidrantes
- 10/10 – Detectores
- 02/02 – Iluminação de emergência
- 12/13 – Sistema de Sprinklers

02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES

02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS

02.01.400 - PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO

- A. Em nenhuma hipótese, deverá existir qualquer material jogado nas áreas onde serão executados os serviços, sem estar sistematicamente empilhado em locais previamente identificados para essa finalidade.
- B. A CONTRATADA deverá zelar pela manutenção e conservação dos espaços internos do prédio durante a execução até a conclusão das obras.
- C. Ao término das obras, a CONTRATADA deverá desmontar ou demolir e remover todas as construções e instalações provisórias que executar, e promover os acertos necessários no local onde serão executados os serviços.

02.01.400 – PLACA DA OBRA

- A. A placa de obra será em chapa de aço galvanizado, devidamente atirantada ao solo e estrutura metálica que suporte cargas eventuais ao vento. As descrições e dizeres serão fornecidos pelo CONTRATANTE.

02.02.000 – DEMOLIÇÕES

02.02.100 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS CONVENCIONAIS

- A. É responsabilidade da Contratada efetuar a demolição, remoção e relocação indicadas em projeto e outras necessárias à

execução da obra/serviço bem como providenciar a relocação de redes junto às Concessionárias de serviços públicos.

- B. Todo o material que for retirado pela Contratada e que for considerado pelo Executor como reutilizável deverá ser cuidadosamente removido e entregue no depósito que pertence a Secretaria de Economia.
- C. A Contratada procederá à periódica remoção de todo o entulho e detritos decorrentes das demolições e da execução da obra, devendo efetuar o seu transporte para o local indicado pelo S.L.U e Secretaria do Meio Ambiente, não sendo admissível a permanência de restos de obra no terreno da SEEC.
- D. As demolições deverão seguir conforme indicadas no PROJETO DE DEMOLIR/CONSTRUIR, obedecendo as normas de segurança vigentes.

02.02.101 – REMOÇÃO DE PORTAS

- A. A remoção das portas deverá ser de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.102 – DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO

- A. A demolição de revestimento cerâmico deverá ser de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.103 – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

- A. A demolição da alvenaria de bloco furado, deverá ser de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.104 – DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA

- A. A demolição de argamassas deverá ser de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.105 – REMOÇÃO DE LOUÇAS

- A. A remoção das louças deverá ser de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.106 – REMOÇÃO DE METAIS

- A. A remoção dos metais deverá ser de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.107 – REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS

- A. A remoção dos acessórios será de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.108 – REMOÇÃO DE BANCADAS

- A. Serão removidas as bancadas de mármore ou granito, de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.109 – REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS

- A. Serão removidas as divisórias de mármore ou granito, de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.109 – DEMOLIÇÃO DE PISO

- A. A demolição do piso de mármore, será de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.110 – REMOÇÃO DE ESPELHO

- A. A remoção do espelho fixado em parede sem moldura, será de forma manual e sem reaproveitamento, conforme indicado no projeto.

02.02.114 – CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO

- A. A contratada procederá com a carga, manobra e descarga de todo entulho em caminhão basculante de 6m³, carga com escavadeira hidráulica.

02.02.115 – TRANSPORTE DE ENTULHO

- A. A contratada procederá com a remoção de todo o entulho e detritos da execução da obra/serviço, devendo efetuar o transporte em caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, para o local indicado pelo S.L.U e Secretaria do Meio Ambiente, não sendo admissível a permanência de restos de obra no terreno da SEEC.

04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO

04.01.000 – ARQUITETURA

04.01.100 – PAREDES/PAINÉIS

04.01.101 – PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)

- A. As paredes em gesso acartonado serão do tipo para uso interno com duas faces simples estruturado em perfis metálicos com guias simples.

04.01.102 – PAREDE DE DIVISÓRIA DE GRANITO

- A. As divisórias dos sanitários serão em Granito Branco Siena, acabamento polido na espessura de 20mm e altura 190cm, chumbadas nas paredes e pisos, com argamassa de assentamento. Executados em todas as instalações sanitárias, conforme indicado no projeto.

04.01.200 – ESQUADRIAS

- A. Os serviços deverão ser executados com a maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada e obedecendo rigorosamente as indicações do projeto e as presentes especificações.
- B. Todo o material a empregar deverá ser de boa qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de usinagem.
- C. É necessária a verificação prévia no local, das dimensões, dos vãos. Uma vez executadas, todas as unidades serão marcadas com clareza de modo a permitir fácil identificação e assentamento nos respectivos locais da construção.
- D. Caberá à CONTRATADA o assentamento dos marcos nos vãos e locais indicados cabendo-lhe inteira responsabilidade pelo prumo e nível dos mesmos, bem como, pelo seu perfeito funcionamento.
- E. Os marcos não deverão jamais ser forçados nos vãos, porventura fora do esquadro ou de escassas dimensões. Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção quando parafusadas aos chumbadores.
- F. As juntas dos marcos com a alvenaria serão cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente.

04.01.201 – PORTA DE VIDRO PIVOTANTE

- A. Porta pivotante em vidro temperado incolor 10mm, com estrutura em perfis metálicos revestidos em pintura eletrostática na cor branca, conforme indicado em projeto arquitetônico.
- B. Os puxadores das portas de vidro serão do tipo tubular reto simples em metal cromado com comprimento de 400mm e diâmetro de 25mm.
- C. As placas de vidro não deverão ficar em contato com as esquadrias de ferro. Devem ser assentados sobre leito de massa

de vidraceiro, fixados com baguetes metálicos aparafusados, sendo os parafusos rebaixados de modo a não apresentar saliência.

- D. Caixilhos em perfis metálicos revestidos em pintura eletrostática cor branca, conforme indicado em projeto arquitetônico.

04.01.202 – PORTA DE VIDRO DE CORRER

- A. Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, com estrutura em perfis metálicos revestidos em pintura eletrostática na cor branca, conforme indicado em projeto arquitetônico.
- B. Os puxadores das portas de vidro serão do tipo tubular reto simples em metal cromado com comprimento de 400mm e diâmetro de 25mm.
- C. As placas de vidro não deverão ficar em contato com as esquadrias de ferro. Devem ser assentados sobre leito de massa de vidraceiro, fixados com baguetes metálicos aparafusados, sendo os parafusos rebaixados de modo a não apresentar saliência.
- D. Caixilhos em perfis metálicos revestidos em pintura eletrostática cor branca, conforme indicado em projeto arquitetônico.

04.01.203 – PORTA DE ALUMÍNIO EM VENEZIANA

- A. Porta de alumínio em veneziana tipo abrir em 1 folha. Serão em chapa 18, revestidas em pintura eletrostática na cor branca, dimensões conforme indicadas em projeto arquitetônico.
- B. Serão fixadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia média lavada, marcos e montantes em chapa dobrada 16.

04.01.204 – PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – 60X210

- A. Portas em madeira semi-oca leve ou média, com acabamento padrão freijó, nas dimensões 60X210, com batente e alisar. Conforme indicado em projeto arquitetônico.
- B. Serão fixadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia média lavada, marcos e montantes em chapa dobrada 16.
- C. Todos os batentes e guarnições de madeira das portas deverão ser executados em madeira de 5cm com acabamento liso e reto.

04.01.205 – PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – 90X210

- A. Portas em madeira semi-oca leve ou média, com acabamento padrão freijó, nas dimensões 90X210, com batente e alisar. Conforme indicado em projeto arquitetônico.
- B. Serão fixadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia média lavada, marcos e montantes em chapa dobrada 16.
- C. Todos os batentes e guarnições de madeira das portas deverão ser executados em madeira de 5cm com acabamento liso e reto.

04.01.206 – PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – 62X170

- A. Portas em madeira semi-oca leve, com acabamento padrão freijó, nas dimensões 62X170 para box de banheiro, com ferragens. Conforme indicado em projeto arquitetônico.

04.01.207 – PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – 90X190

- A. Portas em madeira semi-oca leve, com acabamento padrão freijó, nas dimensões 90X190 para box de banheiro PNE, com revestimento inferior em aço inox de 4mm, com ferragens e acessórios. Conforme indicado em projeto arquitetônico.

04.01.208 – MOLA HIDRÁULICA

- A. Serão instaladas molas hidráulicas de piso para as portas de vidro temperado.

04.01.209 – PUXADORES PARA PORTA DE VIDRO

- A. Serão instalados puxadores tubular reto simples, em alumínio cromado.

04.01.210 – PUXADOR PARA PNE

- A. Nas portas dos boxes sanitários serão instalados puxadores em aço inox na parte interna e externa, conforme NBR 9050.

04.01.211 – FECHADURA

- A. Conjunto de fechadura e maçaneta de embutir para portas internas, acabamento padrão médio, com execução de furo.

04.01.300 – VIDROS

04.01.301 – VIDRO TEMPERADO

- A. Vidro temperado, incolor. Espessura 10mm. Devem ser instalados em caixilhos de alumínio.
- B. Deverá ser aplicado em todas as vedações de vidro temperado de 10mm, faixa de sinalização de segurança em vinil com largura de 10cm, em toda a extensão de paredes e portas de vidros.

04.01.302 – ESPELHO DE CRISTAL

- A. Espelho de cristal inclinado 10° em relação à parede. Espessura 4mm, lapidação reta, incolor, fixado na parede. Devem ser instalados nos banheiros para PNE, conforme projeto de arquitetura.
- B. Espelho de cristal, espessura 4mm, lapidação reta, incolor, fixado na parede. Devem ser instalados nos banheiros, conforme projeto de arquitetura.

04.01.500 – REVESTIMENTO

- A. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, tomar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção neste sentido será feita antes da aplicação do revestimento. Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas. As superfícies das paredes serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas, antes do início dos revestimentos. Serão uniformizadas com precisão, as posições, tanto em elevação quanto em profundidade, dos condutores de instalações elétricas, hidráulicas e outros inseridos na parede.
- B. Nos pisos dos banheiros deverá ser observado caimento mínimo de 2% em direção aos ralos, para escoamento das águas.
- C. Deverá seguir a indicação do início da paginação de todos os pisos, conforme projeto de arquitetura.

04.01.510 – REVESTIMENTOS DE PISOS

04.01.511 – LASTRO DE CONCRETO (REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO)

- A. Para a base dos pisos será executado lastro em concreto magro, não estrutural, com impermeabilizante e acabamento desempenado liso, preparo com betoneira. Espessura de 5 milímetros, tendo o concreto um fck de 18 Mpa, devendo ainda ser feita regularização de base com argamassa de cimento e areia traço 1:4 (cimento e areia), sem peneirar.

04.01.512 – DE VINÍLICO

- A. Aplicação de piso vinílico para tráfego intenso, semi-flexível em placas de 60x60, padrão liso, espessura de 3,2mm, na cor Cinza Cimentício. Conforme projeto de arquitetura.
- B. Antes da fixação com cola, a área para aplicação do piso, deverá estar limpa, nivelada e seca.

04.01.513 – DE GRANITO

- A. A contratada deverá fornecer a aplicação nos locais indicados em projeto arquitetônico, piso de granito em placas. Seguir especificações e detalhamento do mesmo, bem como atender todas as especificações de aplicação discriminadas pelo fabricante.
- B. A argamassa de assentamento será do tipo AC-III, aplicada, conforme orientações do fabricante.
- C. As placas de Granito Branco Siena, serão de 60x60cm.

04.01.530 – REVESTIMENTOS DE PAREDES

04.01.531 – CHAPISCO

- A. Toda alvenaria, verga e outros elementos estruturais a serem revestidos serão chapiscados depois de convenientemente limpada e umidecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço 1:3 e ter espessura máxima de 5,00mm.
- B. As paredes indicadas em projeto que receberão o revestimento cerâmico, serão chapiscadas.

04.01.532 – EMBOÇO

- A. Os emboços só serão iniciados após a completa pega das argamassas das alvenarias.

- B. O emboço só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações.
- C. Antes da aplicação do emboço, as superfícies serão abundantemente molhadas.
- D. O emboço interno será em argamassa de traço 1:2:8 preparado manualmente em todas as faces internas de paredes com espessura de 20mm.
- E. As paredes indicadas em projeto que receberão o revestimento cerâmico, serão emboçadas.

04.01.532 – CERÂMICO

- A. Revestimento cerâmico para parede, porcelanato cetim branco, nas dimensões 30x60cm.
- B. Revestimento para parede em tijolinho cerâmico, na cor branco, nas dimensões 10x20cm.
- C. O assentamento da cerâmica será feito com argamassa industrializada de alta aderência, do tipo AC-III, conforme orientações do fabricante.
- D. O assentamento da cerâmica será executado de modo a se obter juntas secas rigorosamente em nível e a prumo e com arestas paralelas, tendo entre 3 e 4mm de espessura.
- E. A cerâmica será rejuntada com rejunte flexível base epóxi na cor indicada em projeto arquitetônico, devendo ser resistente à formação de fungos.

04.01.550 – DE FORRO

- A. Forro de fibra mineral, em placas de 625x625mmx14mm, borda reta com pintura antimoho, com isolamento acústico. Sua instalação deve ser em perfil de aço galvanizado com 24mm.
- B. Antes de iniciado a colocação observar o nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas.
- C. Deverá fazer teste de todas as instalações antes do fechamento do forro, locação das luminárias, difusores de ar condicionado ou outros sistemas.
- D. Devem ser utilizados ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.

04.01.560 – PINTURAS

04.01.561 – MASSA CORRIDA

- A. Todas as superfícies internas, onde estiver especificada pintura, deverão receber massa corrida tipo LÁTEX, aplicada por meio de desempenadeira metálica e lixada com lixa 150, de modo a se obter uma superfície perfeitamente lisa e uniforme, antes da aplicação da pintura.

04.01.562 – COM TINTA ACRÍLICA

- A. As alvenarias internas e elementos estruturais de concreto, nos locais especificados em projeto, receberão pintura acrílica acabamento acetinado, na cor Cinza Crômio Suvinil ou equivalente, com duas demãos. Conforme projeto de arquitetura.

04.01.6 – ACABAMENTOS E ARREMATES

04.01.6.1 – RODAPÉS/ SOLEIRAS/ PEITORIS

04.01.6.1.1.1 – RODAPÉS

- A. Rodapé em Granito Branco Sienna, devendo ter a altura de 20cm, seguindo-se as mesmas especificações referentes ao piso.
- B. Rodapé em Granito Preto São Gabriel, devendo ter a altura de 15cm.
- C. Deverão ser assentadas com argamassa AC-III, atendendo as orientações do fabricante.

04.01.800 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

04.01.801 – Serão instaladas, nos sanitários PNE, barras de apoio reta, em alumínio, com comprimento de 80cm, nos locais especificados em projeto.

04.01.802 – Serão instalados para as portas PNE, puxador horizontal em inox.

04.01.803 – Serão instalados nos boxes PNE, alarme audiovisual de chamada de emergência.

04.01.804 – No banheiro masculino, será instalado tapa vista em Granito Branco Siena, com espessura de 3cm, nas dimensões 0,80x050m, assentado com argamassa AC-III, atendendo as orientações do fabricante.

04.01.805 – Será instalada conforme especificado em projeto, bancada de Granito Preto São Gabriel, nas dimensões 3,51x0,50m.

04.01.806 – Será instalada conforme especificado em projeto, bancada de Granito Preto São Gabriel, nas dimensões 2,18x0,60m, com a instalação de armário em MDF branco com espessura mínima de 12mm no modelo conforme detalhado em projeto.

04.01.807 – Será instalada conforme especificado em projeto, bancada de Granito Preto São Gabriel, nas dimensões 1,50x0,50m, com a instalação de armário em MDF branco, com espessura mínima de 12mm no modelo conforme detalhado em projeto.

04.01.808 – Será instalada conforme especificado em projeto, bancada de Granito Preto São Gabriel, nas dimensões 5,42x0,60m, com a instalação de armário em MDF branco, com espessura mínima de 12mm no modelo conforme detalhado em projeto.

04.01.809 – Será instalada conforme especificado em projeto, bancada de Granito Preto São Gabriel, nas dimensões 4,17x0,60m e 0,67x0,45m com a instalação de armário em MDF branco, com espessura mínima de 12mm no modelo conforme detalhado em projeto.

04.01.810 – Será instalada conforme especificado em projeto, bancada de Granito Branco Siena, nas dimensões 3,20x0,60m, com a instalação de armário em MDF branco, com espessura mínima de 12mm no modelo conforme detalhado em projeto.

04.01.811 – Será instalada conforme especificado em projeto, bancada de Granito Branco Siena, nas dimensões 2,40x0,60m, com a instalação de armário em MDF branco, com espessura mínima de 12mm no modelo conforme detalhado em projeto.

04.01.812 – Será realizado nas pedras de mármore ou granito, aberturas para encaixe de cuba ou lavatório, conforme especificado em projeto.

04.01.813 – Será realizado nas pedras de mármore ou granito, furos para encaixe das torneiras ou outros acessórios, conforme especificado em projeto.

05.00.000 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

05.01.000 – ÁGUA FRIA

05.01.500 – APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

05.01.501 – Serão instalados nas bancadas dos sanitários, cuba de sobrepor oval, na cor branca, Deca ou equivalente, nas dimensões 44x31cm, conforme especificado em projeto.

05.01.502 – Serão instalados nos lavatórios, torneira de mesa com fechamento automático e acabamento cromado, conforme especificados em projeto.

05.01.502 – Serão instaladas em todos os sanitários, conjunto de bacias sanitárias sifonadas com caixa acopladas, com acabamento branco.

05.01.503 – Serão instaladas nos sanitários PNE, bacias sanitárias sifonadas sem furo frontal, com acabamento branco, sem assento.

05.01.504 – Serão instalados em todas as bacias sanitárias, assentos sanitários.

05.01.505 – No sanitário masculino serão instalados mictórios sifonados, com acabamento branco com registro.

05.01.506 – Será instalada na bancada do refeitório e na bancada do consultório, conforme indicado em projeto, cuba de embutir de aço inoxidável média, com acabamento acetinado. Instalação da válvula tipo americana com acabamento em metal cromado e instalação de sifão flexível em PVC.

05.01.507 – Será instalada torneira de mesa tubo móvel, com acabamento cromado, conforme indicado em projeto.

05.01.508 – Será instalado no depósito de material de limpeza – DML, tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente.

05.01.509 – Será instalado no tanque do DML, torneira cromada $\frac{1}{2}$ ou $\frac{3}{4}$.

05.01.510 – Será instalada válvula em metal, com acabamento cromado 1.1/2x1.1/2 para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão.

05.01.511 – Será instalado engate flexível em plástico branco, nas dimensões 1/2x30cm.

05.01.512 – Será instalado sifão do tipo garrafa/copo, com acabamento em PVC, nas dimensões 1.1/4x1.1/2.

05.01.513 – Será instalado em todos os boxes sanitários, ducha higiênica plástica com registro metálico 1/2", e mangueira metálica.

05.01.514 – Instalação de registro de gaveta bruto, em latão roscável, com acabamento e canopla cromados, nas dimensões definidas em projeto.

05.01.515 – Instalação de registro de esfera em PVC, roscável e/ou soldável, conforme dimensões em projeto.

05.01.516 – Instalação de caixa d'água em polietileno, com capacidade para 1000 litros.

09.00.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

09.02.000 – LIMPEZA DE OBRA

- A. Será procedida, durante a execução dos serviços, periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

- B. A limpeza será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos à terceiros.
- C. Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:
1. Será removido todo o entulho do ambiente da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos sem danificar outras partes da obra.
 2. Todo o entulho deverá ser removido da área. Manter limpeza permanente da obra, com caçamba estacionária.
 3. A contratada deverá manter durante todo período da obra container para entulho e sempre que o mesmo estiver cheio, promover o transporte desse entulho para local adequado indicado pelo SLU e Secretaria do meio ambiente.
 4. A obra deverá ser entregue limpa em perfeito estado de conservação e limpeza. Deverão apresentar perfeito funcionamento, todas as instalações elétricas e eletrônicas, hidráulicas e sanitárias, e de prevenção e combate a incêndio.
 5. Deverão ser lavados, convenientemente, todos os pisos, esquadrias, vidros e revestimentos cerâmicos e de granito, inclusive divisórias devendo ser removido qualquer vestígio de tintas, manchas e argamassa.

09.04.000 – COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)

- A. Após a finalização da obra, deverão ser fornecidos os projetos em escala conhecida conforme construído ("As Built"). Esse projeto deverá ser executado com o auxílio de um Engenheiro com as reais posições das tubulações existentes e das instalações, bem como suas interligações e qualquer alteração na arquitetura.